

PORTARIA N° 279/2008

*"Concede Licença-Prêmio a Servidora
Pública Municipal"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 70 (setenta) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **ROSEMARI ROSSATTO DALLA FAVERA**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal n° 044/93, referente quinquênio 1998/2003, a contar de 30 de dezembro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de dezembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.12.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo